

D.R. DA JUVENTUDE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 968/2005 de 16 de Agosto de 2005

Nos termos do artigo 4º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria nº 11/2005, de 10 de Fevereiro, é atribuído a Ricardo Jorge Cordeiro Ramos uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de 2.557,40€ e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada - Lisboa -Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1º ano do Curso de Topografo-Geometra (nível III), ministrado pela Escola Profissional de Ciências Geográficas, em Lisboa., e é processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme nº 3 do artigo 3º do citado Regulamento.

13 de Julho de 2005. - O Director Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite Bettencourt.